



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos	238
- Comunicação Social	205
- Finanças	234
- Planejamento	239
- Desenvolvimento Social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo	3535-4226
Unidade Central de saúde	3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo	3535-3823

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciação - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no ATOC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 175/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3617/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 883/2009 para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, a Senhora CARLA CRISTINA FERRARI CONCEIÇÃO portadora da Cédula de Identidade RG 10.296.302-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.944.019-26.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 176/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3650/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 087/2011 para o cargo de MONITOR, a Senhora MARIA APARECIDA SOARES portadora da Cédula de Identidade RG 4.078.446-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 559.403.669-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 177/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3654/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 664/2009 para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a Senhora MARIA FRANCIELE DE MORAIS portadora da Cédula de Identidade RG 10.202.416-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.745.059-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 178/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3613/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 296/2010 para o cargo de MOTORISTA B, a Senhora NOEMI GARCIA DE BARROS portadora da Cédula de Identidade RG 6.058.156-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 726.594.599-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 179/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor



OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 183/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/10 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 107º lugar a Senhora **ROSENILDE CUSTÓDIA DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.956.754-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.650.489-15 para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde - HMCL**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 184/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, à servidora **ELENICE SALETE FARSEN**, com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 80.236-81 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.031.470-49, COREN/PR nº. 131213, para desempenhar a função de **ENFERMEIRA CHEFE**, no Hospital Carolina Lupion, percebendo os vencimentos correspondentes ao seu cargo acrescido de uma Função Gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico da carreira.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, até ulterior deliberação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 185/2011

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e da outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; bem como, pela obrigatoriedade prevista no artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

DECRETA

Art. 1º. A Avaliação Especial de Desempenho, para os Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, objetiva aferir aptidão e capacidade do servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo no desempenho de suas atividades no serviço público municipal, diante dos resultados obtidos pelo mesmo, com relação ao preenchimento dos requisitos mencionados nos incisos I a VII do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010, para os objetivos almejados pela Administração Municipal.

§1º - A Avaliação Especial de Desempenho será semestral (a cada seis meses).

Art. 2º. Ficam aprovados os critérios de regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para os Servidores Públicos em Estágio Probatório da Administração de Jaguariaíva, estabelecendo o método objetivo de aplicação, forma de avaliação, tabela de pontuação e tabela de referência de indicadores a serem considerados, para a Administração Direta do Município, conforme Anexo I, itens I a VII deste decreto.

DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 3º. A Avaliação Especial de Desempenho para os Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva em Estágio Probatório deverá ser registrada em instrumento próprio e individual, denominado Formulário de Avaliação, Anexo I, itens I a VII deste Decreto.

Art. 4º. O referido Formulário contém critérios de avaliação e tabela de indicadores relacionados ao trabalho efetivo do servidor, em conformidade com os incisos I a VII do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010 (Anexo I).

Art. 5º. Ficam estabelecidos como itens de avaliação, conforme critérios de avaliação e pontuação constantes do ANEXO I parte integrante do presente decreto:

§1º. Assiduidade - Será considerada a frequência com que o servidor comparece ao trabalho, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item I.

§2º. Disciplina - Cumprimento das normas legais, regimentais e das específicas dos estabelecimentos de lotação do servidor; aceitação da hierarquia e presteza com que as executa, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item II.

§3º. Capacidade de Iniciativa - Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item III.

§4º. Produtividade - Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item IV.

§5º. Responsabilidade - Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item V.

§6º. Pontualidade - Como pontual, a regularidade que o servidor chega ao trabalho, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item VI.

§7º. Eficiência - O servidor sempre é eficiente em resolver os problemas que lhes são apresentados, conforme critérios e pontuação descrita no Anexo I, item VII.

DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

Art. 6º- A aferição será realizada através de análise dos critérios pré-estabelecidos, de acordo com a média obtida, no Anexo I, transposta no item II, sendo aprovado os servidores que alcancem Média Final maior ou igual a 7,0.

I - Média Parcial, é o valor encontrado na soma das notas dos sete quesitos (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, pontualidade e eficiência), dividido por sete.

II- Média Final, é a soma das sete parciais, referente as sete avaliações, dividido por sete.

§1º. Avaliação Funcional será realizada pelo chefe imediato, mediante a aplicação da ficha de avaliação, sendo esta de preenchimento exclusivo da chefia imediata, relacionados aos quesitos assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, pontualidade e eficiência (Anexo I item I a VII);

I. O Anexo I deverá ser assinado pelo Chefe Imediato responsável pela avaliação e pelo servidor que tomará ciência do teor na contida e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

II. A transposição dos itens I a VII do Anexo I para o Resultado Geral da Avaliação será realizado pela Comissão de Avaliação e os anexos encaminhados para o Setor de Recursos Humanos para a guarda junto a ficha funcional do servidor.

DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

Art. 7º. A Média Final conforme art. 6º do presente decreto se dará pela somatória das Médias Parciais ao final de 06 (SEIS) avaliações.

§1º. Serão considerados aptos somente os que alcançarem Media Final maior ou igual a 7,0 (sete).

§2º. Os que alcançarem a média parcial maior ou igual a seis (6) e menor que sete (7), serão advertidos por documento escrito da chefia imediata, sob orientação da comissão, listando os fatores que devem ser melhorados e que serão observados na próxima avaliação.

I. Os servidores que mantiverem média parcial em duas (02) avaliações inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) serão submetidos a procedimento administrativo, visando à notação na ficha funcional o desempenho aquém do esperado, sem prejuízo do §2º.

§3º. Os servidores que mantiverem média parcial em duas (02) avaliações inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) serão submetidos a procedimento administrativo, conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, para apuração dos fatos e emissão de opinião sobre a conveniência da manutenção do servidor no serviço público, sendo dado o direito ao contraditório e ampla defesa ao servidor.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8. Caberá a Secretaria Municipal de Administração, através do seu Departamento de Recursos Humanos, a emissão, orientação e encaminhamento dos Formulários de Avaliação Especial de Desempenho para os Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório à Comissão de Avaliação previstas no artigo 16 deste Decreto.

Art. 9. Após o retorno dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos órgãos de lotação dos servidores, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará os referidos formulários à Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, que informará do preenchimento ou não pelo avaliado dos requisitos mencionados no artigo 5º deste Decreto.

Art. 10. Diante da Média Final da avaliação (art. 7º) supra mencionada, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho emitirá Parecer Opinativo a favor ou contra a confirmação do servidor em estágio.

DO RESULTADO FINAL

Art. 11. Se a Média Final for inferior a 7,0 (sete) implicará em reprovação no Estágio Probatório, dar-se-lhe-á conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, inclusive, se assim o servidor desejar, através de advogado devidamente habilitado para este fim.

Parágrafo único: O servidor deverá comunicar, por escrito, à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho se constituirá advogado ou se optará por ser defensor dativo, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência formal do servidor da Média Final.

Art. 12. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho receberá a defesa e após análise, se decidir pela instauração de Procedimento Administrativo, no prazo de até quinze (15) dias, o fará, mediante publicação de portaria específica para este fim, marcando dia e hora para Audiência de Instrução e determinando prazo para serem arroladas testemunhas.

Art. 13. A apuração dos requisitos mencionados no artigo 5º deste Decreto deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser efetuada antes do final do período de Estágio Probatório.

§1º - Ao Departamento de Recursos Humanos caberá informar quais os servidores estão cumprindo o primeiro semestre, o segundo e assim por diante, até a conclusão do estágio probatório, informação esta por escrito com 30 dias de antecedência.

DO SERVIDOR

Art. 14. No caso de acumulo de cargos públicos permitidos pela Constituição Federal, o servidor estável que for nomeado para outro cargo será submetido ao procedimento de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 15. Caberá ao servidor em estágio probatório TOMAR CONHECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS quanto às suas responsabilidades, aplicações e prazos previstos, bem como comparecer, quando convocado, para tomar a ciência do resultado de sua avaliação.

Parágrafo Único: O servidor poderá interpor recurso junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias úteis após sua notificação, do Anexo I, desde que apresente fundamentação legal para tal recurso.

DAS COMISSÕES COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16. A Comissão de Avaliação de Desempenho e a de Comissão de Avaliação de Desempenho Estágio Probatório, de caráter permanente, poderá ser a mesma e será composta por 7 (sete) servidores titulares e 2 (dois) suplentes, preferencialmente funcionários efetivos e estáveis, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo

§ 1º Havendo conveniência ou necessidade, o Chefe do Poder Executivo poderá compor a Comissão com a inclusão de membros não enquadrados como estáveis.

§2º - O Secretário da Comissão poderá ser escolhido dentre os presentes ou nomeado "ad hoc" por Portaria.

Art. 17. Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, instaurar o procedimento administrativo do servidor, quando verificado, a qualquer tempo, o resultado inferior a média nas Avaliações Especiais de Desempenho para Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório.

Art. 18. Seguidos os procedimentos dos artigos 11 e 12 do presente decreto, o processo administrativo, com a finalidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, deverá ser:

I. Instaurado com o despacho inicial do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, instruído com Formulário de Avaliação Especial de Desempenho para os Servidores em Estágio Probatório, relatório circunstanciado das ocorrências que levaram ao resultado, cópia da ficha funcional, laudo médico pericial caso o servidor tenha apresentado problema de saúde e os demais documentos que a Comissão julgar pertinentes.

a. A documentação a que se refere este inciso se aplica aos casos de cumprimento do estágio probatório, ou seja, permanência do servidor em efetivo exercício.

III. Realizada a audiência na presença do servidor e seu Procurador devidamente constituído, com a ofitiva de testemunhas, quando as partes poderão, se julgarem necessário, solicitar exames, perícias e outras provas, que poderão ou não ser deferidas pela Comissão com justificativa própria.

Art. 19. No processo administrativo é garantido ao servidor o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. A Audiência não será realizada em prazo inferior a 10 (dez) dias, contados da intimação.

§ 1º. Não comparecendo o servidor para prestar depoimento, presumir-se aceitos por ele, como verdadeiros, os fatos alegados na documentação que instruir o processo desde que controversos.

§ 2º. Será fornecida cópia do processo mediante solicitação via protocolo, não sendo liberada a retirada do processo original.

Art. 21. Na fase de instrução, a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho deverá proceder a todas as diligências que julgar convenientes.

Parágrafo único: O servidor poderá estar presente a todos os atos do processo e intervir por seu defensor, na coleta de provas e diligências que se realizarem, devendo ambos ser intimados com antecedência mínima de 24 (vinte quatro horas).

Art. 22. Encerrada a instrução do processo, a defesa poderá apresentar razões finais no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação para o ato.

Art. 23. Vencido o prazo do artigo anterior a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, Relatório Final à Procuradoria Geral do Município, que após o exame das formalidades legais e processuais, encaminhará à autoridade competente.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

DIAFER LTDA, C.N.P.J/MF nº.04.798.677/0004-10

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, C.N.P.J/MF nº02.538.222/0001-

98

GRB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA,

C.N.P.J/MF nº01.488.109/0001-82

ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2.011

VIGÊNCIA: 12 MESES.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

2 - Descrição:

LOTE 1

Item	Quan t	Unid	Especificação do Material	Marca	Preço Unitár io	Preço Unitár io	Empresa
1	4	UNID	Calça nº 38, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção, APTV= 9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 EC /bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 680,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
2	10	UNID	Calça nº 42, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção, APTV= 9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 EC /bordado	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 1.700,00	GRB Ind.com. Tecidos Itda
3	6	UNID	de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 1.020,00	GRB Ind.com. Tecidos Itda
4	2	UNID	Calça nº 46, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção, APTV= 9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 EC /bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 340,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
5	2	UNID	8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida				
6	3	UNID	Calça nº 56, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção, APTV= 9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 EC /bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 510,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
7	6	UNID	Camisa manga longa nº 42, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 960,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
8	2	UNID	Camisa manga longa nº 46, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
9	2	UNID	Camisa manga longa nº 52, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
10	2	UNID	de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
11	4	UNID	Camisa manga longa nº 58, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 640,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
12	6	UNID	frente e nas costas				
13	9	UNID	Camiseta em algodão nº 38, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
14	6	UNID	Camiseta em algodão nº 42, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
15	4	UNID	Camiseta em algodão nº 44, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 160,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
16	4	UNID	Camiseta em algodão nº 52, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 160,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda

			Calça nº 56, com 02 bolsos na frente e atrás, cor azul Royal com as seguintes medidas de proteção, APTV= 9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 EC /bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública na frente da perna direita c/ 4 cm de altura, timbre da PMJ c/ 8 cm de diâmetro no bolso traseiro esquerdo, bolso cargo na perna esquerda e faixa refletida	POLIE NE	R\$ 170,0 0	R\$ 510,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camisa manga longa nº 42, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 960,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camisa manga longa nº 46, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camisa manga longa nº 52, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camisa manga longa nº 56, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 320,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camisa manga longa nº 58, tipo jaqueta aberta com botões, com bolso, com as seguintes medidas de proteção: APTV=9,9 CAL/CM2 – NFPA=70 E, c/ bordado de 2 cm de altura descriptivo nos bolsos, escrito iluminação Pública nas costas com 05 cm de altura, timbre PMJ com 08 cm de diâmetro no bolso esquerdo, faixa refletida na manga na frente e nas costas	POLIE NE	R\$ 160,0 0	R\$ 640,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			frente e nas costas				
			Camiseta em algodão nº 38, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 42, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 44, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 52, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 56, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 58, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda
			Camiseta em algodão nº 60, manga comprida azul royal, com bolso dianteiro, timbre PMJ no bolso com 08 cm de diâmetro, escrito iluminação Pública nas costas	POLIE NE	R\$ 40,00	R\$ 240,0 0	GRB Ind.com. Tecidos Itda

		Iluminação Pública nas costas			
--	--	-------------------------------	--	--	--

LOTE 2

Item	Quan t	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Unit. Máx.	Preço Unitár io	Empresa
17	21 0	UNID	Camiseta manga curta poliéster (67% poliéster, 33% viscose), na cor verde (tonalidade a ser definida), serigráfada na frente	POLIE NE	R\$ 11,92	R\$ 2,20	GRB Ind.com. Tecidos Itda
18	12 0	UNID	Calça jeans, com logomarca em silk	POLIE NE	R\$ 28,05	R\$ 3.366,00	GRB Ind.com. Tecidos Itda

LOTE 3

Item	Quan t	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Unit. Máx.	Preço Unitár io	Empresa
19	20 0	UNID	Calças brim cor laranja	LECR UZ	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00	Lecruz Roupas Prof. Ltda
20	20 0	UNID	Camisas brim manga curta cor laranja	LECR UZ	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00	Lecruz Roupas Prof. Ltda

LOTE 4

Item	Quan t	Unid	Especificação do material	Marca	Preço Unit. Máx.	Preço Unitár io	Empresa

<tbl_r cells



Dispensa de Licitação Fevereiro de 2.011	DATA	OBJETO	NOME	
55	01/02/2011	Aquisição de 02 (dois) esticador com gancho 16mm, 20 (vinte) metros de cabo de aço 3,2mmx7 com pvc e 02 (dois) grampos para cabo 1/2, p/instalação de tela de projeção no Clube Recreativo Municipal, através da SMECE.	DIAFER LTDA	R\$ 63,42
56	01/02/2011	Aquisição de 200 unidades de vidro incolor 3mm; 30m2 sw vidro canelado e 30 unidades de moldura com vidro, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE.	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA	R\$ 4.347,00
57	01/02/2011	Aquisição de pistola modelo Millennium - 5 Arprex, para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion.-	DIAFER LTDA	R\$ 300,00
58	01/02/2011	Aquisição de materiais necessários para a realização do monitoramento e análise da água utilizada no Hospital Carolina Lupion.-	LINECONTROL Com., Importação e Exportação Ltda.	R\$ 421,32
59	01/02/2011	Aquisição de uniformes para servidores da coleta de lixo orgânico do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos.	S.M.R DO AMARAL - EPP	R\$ 1.305,20
60	02/02/2011	Contratação de empresa para Serviço de fotografia 3 x 4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	GILZIVANIO SIQUEIRA CURSINO-ME	R\$ 1.980,00
61	01/02/2011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MOTORISTAS RECÉM NOMEADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.	CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME	R\$ 4.650,00
63	08/02/2011	Aquisição de Kit Wisc e Kit Wais - testes psicológicos, para adultos e crianças, respectivamente, para utilização pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.	RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDATICO LTDA	R\$ 2.090,00
64	08/02/2011	Contratação de empresa para confecção de carteirinhas para estudantes com foto digitalizada em 4 cores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA	R\$ 4.500,00
65	08/02/2011	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.	IVELI PIVOVAR MACHADO	R\$ 226,40
66	08/02/2011	Aquisição de placa para Veículo AJK-8944 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	ROBERTO HILGENBERG SIMIONATO	R\$ 60,00
67	08/02/2011	Aquisição de um telão de projeção em lona fosca, verso preto, 8x3 metros para o Clube Recreativo atender a necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	GILZIVANIO SIQUEIRA CURSINO-ME	R\$ 970,00
69	09/02/2011	Contratação de empresa para peças e serviços para o Veículo GMC 7110 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	KUGLER VEICULOS LTDA	R\$ 1.621,29
70	09/02/2011	Aquisição de peças para Veículo Celta Placa ASE-7962 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.	KUGLER VEICULOS LTDA	R\$ 77,77
71	04/02/2011	DESPESAS DE VIAGENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA PARANÁ CONSULTORIA REALIZADAS NOS MÊSES DE DEZEMBRO E JANEIRO.	PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.807,56
72	08/02/2011	Aquisição de material para isolamento acústico, cola, para adequar as novas instalações provisória da Rádio Jaguariaíva.	FACSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	R\$ 1.746,00
73	08/02/2011	Contratação de empresa para peças e serviços para o Saveiro Placa ASW 5020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária.	SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 845,65
74	16/02/2011	Contratação de empresa para confecção de 700 agendas escolar 15x21 personalizada em 4 cores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	GUARANI-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA	R\$ 4.200,00
75	16/02/2011	Contratação de empresa para recargas de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	R\$ 2.400,00
76	09/02/2011	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veiculo Micro Onibus Placa ASE 1561 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.148,00
77	16/02/2011	Solicita empenho em nome da empresa MK - Clinic - Eric Kakinami & Cia Ltda, para o pagamento de exames feitos em regime de urgência para o HCL.	ERIC KAKINAMI & CIA LTDA	R\$ 7.555,00
78	17/02/2011	Contratação de empresa para Serviço de Munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	EDIMARA DAS BROTAZ PIRES JAGUARIAIVA - EPP	R\$ 3.200,00
79	17/02/2011	Aquisição de medicamentos destinado para Hospital Carolina Lupion para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 7.369,90
81	18/02/2011	Contratação de empresa para peças e Serviços para reparos em tacografos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	JOAO JUCIMAR DE MELLO ME	R\$ 870,00
83	18/02/2011	Contratação de empresa para peças e Serviços para reparos em tacografos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	JOAO JUCIMAR DE MELLO ME	R\$ 6.400,00
87	24/02/2011	Aquisição de livros jurídicos visando o aprimoramento dos trabalhos e facilitação na consulta quando necessária, para atender a Procuradoria Geral do Município.	A.C. SERRANO - ME	R\$ 45,00
88	24/02/2011	Aquisição de livros jurídicos visando o aprimoramento dos trabalhos e facilitação na consulta quando necessária, para atender a Procuradoria Geral do Município.	A PAGINA DISTRIB. DE LIVROS LTDA	R\$ 413,40
89	24/02/2011	Aquisição de 01 painel em lona frnt light, para a secretaria Municipal de Indústria, Turismo e Comércio.-	GILVANO FELIX DA SILVA	R\$ 216,00
92	24/02/2011	Contratação de empresa para realizar remanejamento de linhas telefônicas, para atender a Secretaria Municipal de Finanças.	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	R\$ 180,00
93	24/02/2011	Contratação de empresa para realizar remanejamento de linhas telefônicas, para atender a Secretaria Municipal de Finanças.	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	R\$ 49,00
94	24/02/2011	Aquisição de um pulverizador com motor á gasolina, 5 HP Cap. Reservatório: 300 litros, mang. 20 m. com lança, para atender ao Departamento de Limpeza e Serviços Públicos.	NEURIDES PAULO GASPERETTO	R\$ 4.320,00
95	24/02/2011	Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem para torneio regional de futebol de campo, realizado pelo SMECE.	LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE ARAPOTI	R\$ 360,00
97	24/02/2011	Aquisição de peles e napas para a Fanfarra Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.-	MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	R\$ 562,00
98	24/02/2011	Aquisição de troféus para o Torneio regional de Futebol de Campo a realizar-se no mês de fevereiro/2011, realização - SMECE.-	ANTONIO CARLOS KLOSIENSKI - ME	R\$ 290,00
99	24/02/2011	Aquisição de 01 cama, 01 guarda roupa de 03 portas e 1 colchão, para a unidade de Saúde do bairro Cachoeira, para atender a Secretaria de Saúde - Clínica Municipal de Fisioterapia.-	TAVARES E BATISTA LTDA.	R\$ 460,00
100	24/02/2011	Aquisição de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública Mediante Sistema de Assinatura com empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda, conforme solicitação da Procuradoria geral do Município.-	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 3.600,00
102	24/02/2011	Solicita empenho para pagamento dos serviços a serem prestados no exercício de 2011, pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Silva Reis e Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariaíva, para atender ao Departamento de Patrimônio e serviços Gerais	CARTORIO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS	R\$ 20.000,00
103	24/02/2011	Solicita empenho para pagamento dos serviços a serem prestados no exercício de 2011, pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Silva Reis e Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariaíva, para atender ao Departamento de Patrimônio e serviços Gerais	TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS	R\$ 20.000,00
104	24/02/2011	Contratação de empresa para conserto de impressora matricial da Junta do Serviço Militar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.-	AGLACIR PUCHTA MACENO	R\$ 270,00
106	24/02/2011	Contratação de empresa para conserto de impressora matricial da Junta do Serviço Militar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.-	AGLACIR PUCHTA MACENO	R\$ 50,00
107	24/02/2011	Aquisição de peles e napas para a Fanfarra Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.-	MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	R\$ 562,00
108	24/02/2011	Aquisição de peles e napas para a Fanfarra Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.-	JOAO F. BRISOLA	R\$ 180,00
109	25/02/2011	Contratação de empresa para locação de um sistema para gerenciar competições esportivas , parar atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS -ME	R\$ 789,00
110	25/02/2011	Aquisição de uma roçadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.	DIAFER LTDA	R\$ 1.480,00
111	25/02/2011	Contratação de empresa para peças e serviços para Veículo Ducato placa ATA - 9167 para atender as necessidades do HCL.	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICUOLS LTDA	R\$ 1.275,58
112	25/02/2011	Aquisição de 30 aparelhos telefônicos para HCL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	LOJAS SALFER SA	R\$ 597,00
113	25/02/2011	Contratação de empresa para serviços de instalação e configuração de uma central PABX para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.	FERNANDO SALCEDO CLETO - ME	R\$ 180,00



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2011

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2011

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1184-3 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.				CNPJ: 61.074.175/0001-38	Telefone: 42 3225-4544	Status: Habilitado	11.000,00	
Lote 001 - Lote 001							11.000,00	
001	3425 SEGURO DO VEICULO FORD F-12000 MOTOR DIESEL	C	SV	1,00	Habilitado	1.853,50	1.853,50	*
002	3431 SEGURO DO VEICULO FORD F-4000 MOTOR DIESEL	A	SV	1,00	Habilitado	1.679,40	1.679,40	*
003	3426 SEGURO DO VEICULO GM D-6000 MOTOR DIESEL (AP)	E	SV	1,00	Habilitado	809,47	809,47	*
004	3428 SEGURO DO VEICULO GM MONTANA 1.4 TOTAL FLEX	A	SV	1,00	Habilitado	1.088,79	1.088,79	*
005	3427 SEGURO DO VEICULO GM MONTANA 1.4 TOTAL FLEX	A	SV	1,00	Habilitado	1.088,79	1.088,79	*
006	3432 SEGURO DO VEICULO VW KOMBI STANDARD 1.6 TOT	A	SV	1,00	Habilitado	1.237,06	1.237,06	*
007	3424 SEGURO DO VEICULO VW GOL 1.0 16V 4P-GASOLI	N	SV	1,00	Habilitado	821,74	821,74	*
008	3429 SEGURO DO VEICULO VW SAVEIRO 1.6CL MOTOR GAS	O	SV	1,00	Habilitado	1.165,43	1.165,43	*
009	3430 SEGURO DO VEICULO VW SAVEIRO 1.6MI MOTOR GA	S	SV	1,00	Habilitado	1.255,82	1.255,82	*
VALOR TOTAL:							11.000,00	

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2011

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2011

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1267-0 MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L TDA.				CNPJ: 04.730.003/0001-31	Telefone: 43-3535-2258	Status: Habilitado	9.100,00	
Lote 001 - Lote 001							9.100,00	
001	3434 APARELHO TELEFONICO	PÇ	12,00	Habilitado		47,00	564,00	*
002	3435 ARGOLA PARA USO EM SUPORTE TELEFONIA	PÇ	15,00	Habilitado		4,98	74,70	*
003	3436 ATENDEDOR DISA 02 CANAIS	PÇ	2,00	Habilitado		690,00	1.380,00	*
004	3437 BASTIDOR PARA USO EM SUPORTE TELEFONIA	PÇ	6,00	Habilitado		8,50	51,00	*
005	3438 BLOCO BARGOA	PÇ	6,00	Habilitado		17,10	102,60	*
006	3440 CABO DE 06 PARES PARA REDE INTERNA	ME	30,00	Habilitado		5,00	150,00	*
007	3441 CABO UTP PARA REDE INTERNA	ME	300,00	Habilitado		1,00	300,00	*
008	3442 CENTRAL TELEFONICA 32 RAMAIS 08 TRONCO	PÇ	1,00	Habilitado		3.070,00	3.070,00	*
009	3443 INTERFACE CELULAR PARA OTIMIZAÇÃO DA TELEFON	I	2,00	Habilitado		400,00	800,00	*
010	3444 MESA OPERADORA TI	PÇ	1,00	Habilitado		310,00	310,00	*
011	3445 MODULO DE TELEFONE	UN	20,00	Habilitado		5,90	118,00	*
012	3446 PINACULO MR 1C	UN	1,00	Habilitado		445,00	445,00	*
013	3447 PLACA IDENTIFICADORA DE CHAMADA	PÇ	1,00	Habilitado		715,00	715,00	*
014	3448 QUADRO DE TELEFONIA 60X60	PÇ	1,00	Habilitado		189,50	189,50	*
015	3439 RACK ABERTO DE PAREDE 19' X 5U(BRACKET)	UN	1,00	Habilitado		310,20	310,20	*
016	3449 SOFTWARE QUE POSSIBILITE A IMPRESSÃO DE RELA	T	1,00	Habilitado		520,00	520,00	*
VALOR TOTAL:							9.100,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 006/2011-SAMAE
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 006/2011-SAMAE
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de medidores de água - hidrômetros.
 Vigência: 14/03/2011 a 14/03/2012.

Empresa Contratada: ITRON Soluções para Energia e Água Ltda - CNPJ 60.882.719/0006-30

Preço global registrado: R\$ 136.300,00

Eventual aquisição de medidores de água a serem utilizados na manutenção das ligações prediais do município de Jaguariaíva Pr.

Lote	Quant	Unid	Produto	Valor Max. Unitário	Valor Max. Total
01	2.500	UN	Hidrômetro Unijato Magnético de ½", Vazão Máxima 1,5m³/h, vazão Nominal de 0,75m³/h , classe metrológica "B" na horizontal e "A" na vertical, transmissão magnética, blindagem magnética contra ação de campo magnético externo, leitura direta com inclinação de 45°, relojoaria tipo seca, cúpula transparente confeccionada em vidro de alta resistência. Sem conexões, com filtro de entrada. Logotipo do SAMAE de Jaguariaíva/Pr na relojoaria, pintura externa na cor verde, deverá acompanhar com cada hidrômetro uma etiqueta adesiva com o número do mesmo que será utilizado como controle de instalação e será colada na ordem de serviço de instalação do mesmo. Deverá atender as normas de fabricação NBR NM 212 e NBR 8194, modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a portaria 246/2000 e ISO 4064 e derivadas.	R\$ 35,90	R\$ 125.650,00

			adesiva com o número do mesmo que será utilizado como controle de instalação e será colada na ordem de serviço de instalação do mesmo. Deverá atender as normas de fabricação NBR NM 212 e NBR 8194, modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a portaria 246/2000 e ISO 4064 e derivadas.		
			Hidrômetro Unijato Magnético de ¾", Vazão Máxima 1,5m³/h, vazão Nominal de 0,75m³/h , classe metrológica "B" na horizontal e "A" na vertical, transmissão magnética, blindagem magnética contra ação de campo magnético externo, leitura direta com inclinação de 45°, relojoaria tipo seca, cúpula transparente confeccionada em vidro de alta resistência. Sem conexões, com filtro de entrada. Logotipo do SAMAE de Jaguariaíva/Pr na relojoaria, pintura externa na cor verde, deverá acompanhar com cada hidrômetro uma etiqueta adesiva com o número do mesmo que será utilizado como controle de instalação e será colada na ordem de serviço de instalação do mesmo. Deverá atender as normas de fabricação NBR NM 212 e NBR 8194, modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a portaria 246/2000 e ISO 4064 e derivadas.	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.658.435/0001-27
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1579
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2011

Pág. 09



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.658.435/0001-27
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1579
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br

PORTARIA Nº 12/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, a servidora efetiva, Senhora **LUCÉLIA GUSE ALVES** - RG 7.182.919-7/SSP/PR para a Função Gratificada denominada "CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS", percebendo o valor descrito no Anexo II da Lei nº 2323/2011, sem prejuízo de suas demais funções, atribuições e remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2011.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Aprovação do Chefe do Poder Executivo conforme o art. 7º da Lei nº 2323/2011.

Jaguariaíva, 01/04/11

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.658.435/0001-27
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1579
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br

PORTARIA Nº 13/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, o servidor efetivo, Senhor **LAURI LABRES DE OLIVEIRA** - RG 4.613.669-1/SSP/PR para a Função Gratificada denominada "ENCARREGADO DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS", percebendo o valor descrito no Anexo II da Lei nº 2323/2011, sem prejuízo de suas demais funções, atribuições e remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2011.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Aprovação do Chefe do Poder Executivo conforme o art. 7º da Lei nº 2323/2011.

Jaguariaíva, 01/04/11

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 19 e 20 da Lei nº 2323/2011;

RESOLVE

Art. 1º - ENQUADRAR, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, os servidores lotados no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Jaguariaíva – PR, conforme segue:

I – Os servidores lotados nos cargos efetivos denominados "Auxiliar de Serviços Gerais" e "Servente" passam a serem enquadrados e lotados no cargo efetivo denominado "Auxiliar de Operação e Manutenção";

II – Os servidores lotados no cargo efetivo denominado "Operador de Retroescavadeira" passam a serem enquadrados e lotados no cargo efetivo denominado "Operador de Máquinas Pesadas e Implementos";

III – O servidor lotado na função gratificada denominada "Encarregado de Obras" passa a ser enquadrado e lotado na função gratificada denominada "Encarregado de Redes de Esgoto";

IV – O servidor lotado na função gratificada denominada "Diretor de Finanças e Tesouraria" passa a ser enquadrado e lotado na função gratificada denominada "Chefe de Setor Financeiro e Tesouraria";

V – O servidor lotado na função gratificada denominada "Chefe Departamento Compras e Pregoeiro" passa a ser enquadrado e lotado na função gratificada denominada "Chefe de Setor Compras, Licitações e Pregoeiro";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2011.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 007/2011-SAMAE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2011-SAMAE
Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentação pronta em serviços extraordinários
Vigência: 16/03/2011 a 16/03/2012.
Empresa(s) Contratada(s): Korello & Korello Ltda ME, CNPJ 05.082.040/0001-43
Zacarias de Oliveira e Souza Lanchonete, CNPJ 10.245.725/0001-01
Preço global registrado: R\$ 11.420,50

Eventual aquisição de alimentação pronta aos servidores do SAMAE em serviços extraordinários					
Lote	Quant	Unid	Produto	Valor Max. Unitário	Valor Max. Total
01	1.067	UN	MARMITEX EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX No. 08, DESCARTÁVEIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 750/800 GRAMAS, ACOMPANHA SALADA E TALHERES DESCARTÁVEIS.	R\$ 7,10	R\$ 7.575,70
02	534	UN	MARMITEX EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX No. 08, DESCARTÁVEIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 750/800 GRAMAS, ACOMPANHA SALADA E TALHERES DESCARTÁVEIS.	R\$ 7,20	R\$ 3.844,80

Extrato de Contratos 2011

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 016/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: IZALINO PEREIRA GURGEL

MODALIDADE: INEGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENDAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 017/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VIVO S.A

MODALIDADE: DISPENSA 18/2011

OBJETO: Prestar serviços de Telefonia móvel

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2011 A 03/06/2011

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 018/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: J.R GIOVANETTI & CIA LTDA

MODALIDADE: INEGIBILIDADE 006/2011

OBJETO: AGENDAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 31/12/2012

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 019/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: R.A KMITA & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE FATURAS

VALOR DO ADITIVO : R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 31/12/2012



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2011

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 25/04/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 06 de abril de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI'S, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 14:00 h do dia 25/04/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 06 de abril de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 26/04/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 06 abril de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO N° 008/2011**

Dante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação de licitação deserta no procedimento licitatório, haja vista a observância, em toda a tramitação, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 28 de março de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 009/2011**

Dante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual contratação de empresa especializada no ramo de seguros de veículos automotivos para atender a frota veicular da autarquia, objetivando assim auxiliar na garantia da proteção do patrimônio do SAMAE de Jaguariaíva no estado do Paraná, a presente em favor da(s) empresa(s): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, pelo menor valor global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 28 de março de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 010/2011**

Dante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de materiais para a reestruturação de telefonia fixa da sede do SAMAE, a presente em favor

da(s) empresa(s): MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 04.730.003/0001-31, pelo menor valor global de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 30 de março de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TELEGRAMAS

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA

CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: QUOTA

Nº Convênio Original: 0 ou 000000000000000000/0020

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA

Conta Corrente: 00000011688-2 - PM JAGUARIAIVA-QUOTA

Valor Detalhado do Crédito:

Custeio: 00000000046593,08

Capital: 00000000000000,00

TOTAL: 00000000046593,08

Forma de Liberação: 0 de 1

Nº Ordem Bancária: 751292

Data da Ordem Bancária: 17/03/2011

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA

CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: MERENDA

Nº Convênio Original: 0 ou 0000000000000000/0010

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA

Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA

Valor Detalhado do Crédito:

Custeio: 0000000001848,00

Capital: 00000000000000,00

TOTAL: 0000000001848,00

Forma de Liberação: 0 de 1

Nº Ordem Bancária: 400378

Data da Ordem Bancária: 15/03/2011

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE



FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 0000000000000000/0010		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000000342,00	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 0000000000342,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 400029		
Data da Ordem Bancária: 15/03/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDÔNICO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 0000000000000000/0010		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 000000000016674,00	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 000000000016674,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 400211		
Data da Ordem Bancária: 15/03/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDÔNICO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAÍVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 0000000000000000/0010		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAÍVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAÍVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 00000000002856,00	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 00000000002856,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 400308		
Data da Ordem Bancária: 15/03/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE



**CÂMARA
MUNICIPAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2011 para a *contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviços de concerto/reforma da cobertura e telhado do prédio da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Laudo Técnico de Conformidade e de Vistoria que segue anexo, conforme orçamento e documentação anexa.*

Empresa: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.155.854/0001-63
Valor Global: R\$ 14.989,30
Dotação: 3.3.90.39.00.00
Data: 31.03.2011

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2011 para *aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme relação*, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 78.321.221/0001-59
Valor Global Máximo: R\$ 2.471,50
Dotação: 3.3.90.30.00.00
Data: 06.04.2011.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

